

Circular nº 01/2017**Assunto:** Contribuição Sindical.

Prezados Associados,

Em decorrência da Assembleia Geral realizada na sede SINEPE/RJ no dia 23/02/2016, vimos, por meio deste, informar a tabela aprovada para o recolhimento da Contribuição Sindical, pelos integrantes da categoria econômica dos Estabelecimentos de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio que a seguir se transcreve:

Número de Empregados	Valor em Real a Recolher
Até 10 empregados	R\$ 133,00
De 11 a 30 empregados	R\$ 170,00
De 31 a 50 empregados	R\$ 210,00
De 51 a 70 empregados	R\$ 275,00
De 71 a 100 empregados	R\$ 402,00
De 101 a 150 empregados	R\$ 530,00
De 151 a 200 empregados	R\$ 1.044,00
Acima de 200 empregados	R\$ 1.355,00

Informamos ainda que o recolhimento da Contribuição Sindical será feito até o dia **31 de janeiro**. Para tanto, Escola deve se dirigir ao site da Caixa Econômica Federal - www.caixa.gov.br – e efetuar os seguintes procedimentos:

- a) Link: Contribuição Sindical Urbana;
- b) Emissão de guias – Digitar os Códigos – Incluir Guias;
- c) Digitar CNPJ do SINEPE/RJ: 30.133.029/0001-02;
- d) Vencimento: 31/01/2017;
- e) Exercício: 2017;
- f) Valor da Contribuição: Vide Tabela Acima;
- g) Nome Empresa: Digitar a Razão Social da Escola;
- h) Tipo de Identidade: Digitar as letras CNPJ
- i) CNPJ: Digitar o nº do CNPJ da Escola;
- j) CEP: Digitar o nº do CEP e em seguida clicar no ícone BUSCAR;
- k) Código de Atividade: Buscar o código conforme Tabela que está no site da Caixa;
- l) Capital Social: Informar o valor do Capital Social;
- m) Em seguida clicar no ícone Confirmar;
- n) A seguir clicar em imprimir guia.

Maiores informações poderão ser confirmadas com a assessoria jurídica e contábil.

Atenciosamente,



Anna Lydia Collares dos Reis Favieri Ferreira
Diretora Financeira do SINEPE/RJ



Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Particulares do Estado do Rio de Janeiro